Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1056/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 09 de dezembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 854/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 203/2022**, formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13272/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Governamental e Convênios, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 13272/2022.

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 203/2022 do vereador Vinício Teixeira, informo que o contrato referente a concessão de rodovias do lote 2, que contemplam o Sul de Minas, foi celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Consórcio Infraestrutura MG.

Assim sendo, a Prefeitura de Andradas não possui o referido contrato.

Andradas, 08 de dezembro de 2022.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2022.12.08 19:02:24 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Planejamento Governamental e Convênios